

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vc7hsajw  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/07/2025  Projeto de resolução nº 659/2025  Protocolo nº 7827/2025  Processo nº 2402/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE A  
SENHORA MARILDA DE FÁTIMA GIRALDELLI**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a senhora **MARILDA DE FÁTIMA GIRALDELLI**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**BAIXINHA GIRALDELLI**, brasileira, viúva, 62 anos, nascida em 03 de outubro de 1962, natural de Cornélio Procópio/PR. É bacharel em Direito pela Faculdade Unirondon e atualmente exerce o mandato de vereadora no município de Cuiabá. Ao longo de sua trajetória profissional, atuou como feirante, bancária, professora e empreendedora, sendo proprietária de uma distribuidora de bebidas. Em 2016, exerceu a função de presidente da CEASA – Central de Abastecimento de Cuiabá.

**Visão Social e Humanitária:** Sua iniciativa em projetos como e a doação de excedentes de alimentos demonstra uma clara preocupação com questões sociais, como o combate à fome, a dignidade humana e o planejamento familiar, indicando uma habilidade de identificar e propor soluções para problemas sociais relevantes.

**Preocupação com a Sustentabilidade:** Sua proposta sobre a doação de alimentos também incluía a preocupação com a redução do desperdício e o impacto ambiental, evidenciando uma visão abrangente sobre questões que afetam a qualidade de vida.

Diante de sua expressiva contribuição ao Estado, da transformação gerada por suas iniciativas e do legado cultural que vem construindo ao longo de quase três décadas, propõe-se a esta Casa Legislativa a



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



concessão do Título de Cidadã Mato-grossense à senhora **MARILDA DE FÁTIMA GIRALDELLI**, como forma de reconhecer seu relevante papel no fortalecimento da cultura e da dignidade humana no Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2025

**Faissal**  
Deputado Estadual